

Decreto n.º 570

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 16 da lei n.º 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve nomear para o cargo de Auxiliar Padrão "B", o Sr. Nelson Barros, classificado em segundo lugar no concurso realizado para o provimento daquele cargo.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 27 de janeiro de 1959

Agostinha Lopes Junqueira

Prefeita Municipal

Luizinho Soares de Azevedo

Secretário

Encerrá anualmente cr\$ 28.000,00